



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista



Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais

EDITAL Nº 4/2019
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS
MESTRADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (PPGSSPS) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, conforme o calendário previsto no item 7.

1. O PROGRAMA DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS

O Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais tem como área de concentração: **“Trabalho, Políticas Sociais e Serviço Social”**, articulada em duas linhas de pesquisa, a saber: 1) Fundamentos do Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional e 2) Trabalho, Movimentos Sociais e Políticas Sociais.

1.1. Linhas de pesquisa:

1.1.1. Linha 1 – Fundamentos do Serviço Social, Formação e Trabalho profissional,
concentrando estudos referentes a:

- Fundamentos históricos, teóricos, metodológicos, ético-políticos e técnico operativos do Serviço Social, assim como seu significado social, na trama das relações sociais na sociedade contemporânea;
- O exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais; demandas, competências e atribuições, articulado às lutas sociais na defesa das políticas sociais e direitos humanos;
- O processo de formação acadêmico-profissional do Assistente Social. Abordagens históricas e contemporâneas;
- Ética e direitos humanos, seus fundamentos e possibilidades de defesa de valores ético-emancipatórios. Manifestações ético morais e suas configurações profissionais na formação e exercício

1.1.2.Linha 2 – Trabalho, Movimentos Sociais e Políticas Sociais, concentrando estudos referentes a:

- O trabalho em suas dimensões ontológicas e históricas na sociedade capitalista; formas de organização e sentidos do trabalho na produção capitalista contemporânea; trabalho e gênero; saúde do trabalhador;
- Classes sociais, sujeitos e movimentos sociais em seus fundamentos, processos e práticas;
- Estado, políticas sociais na sociedade capitalista – fundamentos e desenvolvimento; perspectivas de análise das políticas sociais; políticas sociais na sociedade brasileira e seus processos de regionalização;
- A construção democrática no quadro da mundialização e crise da economia, da política e da cultura, na implementação de políticas de direitos sociais, contemplando análises de suas determinações de classes, raça, etnia, gênero e enfoques geracionais;
- Gestão social pública e seus processos de tomada de decisões, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e serviços sociais;
- Políticas sociais nas áreas de: saúde; previdência social; assistência social; criança e adolescente; juventude; habitação; segurança pública; educação; cultura.

2. VAGAS E CANDIDATOS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Programa de mestrado em 2019, destinadas às/aos portadoras/es de curso superior de graduação plena outorgados por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC. Todas/os as/os candidatas/os serão submetidas/os ao processo seletivo único;

2.2. 25% das vagas serão reservadas a candidatas/os autodeclaradas/os: negras/os, indígenas ou com deficiência que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo;

2.2.1. A/o candidata/o com deficiência deverá informar à Secretaria Acadêmica, no ato da inscrição, qual adaptação é necessária para a realização de cada etapa do processo seletivo. Estas necessidades serão avaliadas pela Comissão de Exames e serão atendidas no limite das possibilidades do Programa.

2.3. Caso não haja candidatas/os nas condições referidas no item 2.2, as vagas serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação;

2.4. O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas;

2.5. Não há taxa de inscrição para o presente edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual. A dinâmica do processo seletivo constará de 4 fases: 1ª) inscrição; 2ª) prova escrita, 3ª) análise do anteprojeto de pesquisa e 4ª) entrevista. As três primeiras fases (inscrição, prova escrita e análise do anteprojeto de pesquisa) possuem caráter eliminatório e a quarta (entrevista), classificatório.

3.1. Primeira fase: Inscrição

3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link:

<https://www.unifesp.br/campus/san7/ppg/seletivo-ppgssps>;

3.1.2. Admitir-se-á as inscrições realizadas SOMENTE online e até às 23h59min da data final estipulada no quadro do item 7, a partir do preenchimento de todos os itens requisitados no formulário virtual, bem como o fornecimento digitalizado de todos os documentos solicitados abaixo, no formato PDF, **exceto** a foto 3X4 digitalizada, que deve estar no formato figura (por exemplo: JPEG, GIF, PNG, Bitmap, dentre outros);

3.1.3. São documentos obrigatórios para inscrição:

- Cópia do Curriculum Lattes;
- Anteprojeto de pesquisa, direcionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, tendo em vista o desenvolvimento da dissertação, conforme as normas previstas neste edital;
- 01 foto 3x4 digitalizada;
- Cópias dos documentos de identidade e CPF e, no caso de estrangeira/o, do passaporte;
 - Conforme a legislação vigente, a Cédula de Identidade pode ser substituída pelos seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).
- Cópia do Diploma de Graduação ou documento que comprove a conclusão da Graduação antes do início da matrícula no Programa de mestrado, se aprovado;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação.
- Formulário de autodeclaração voluntária e opcional, apenas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, indígenas ou com deficiência (anexo 02).

3.1.4. Serão consideradas/os aprovadas/os para a segunda fase as/os candidatas/os que cumprirem todas as disposições do item 3.1.

3.2. Segunda fase: Prova Escrita

3.2.1. Esta prova terá a duração de **03 (três) horas**, realizada de forma individual e sem consulta, versando sobre as temáticas abordadas na bibliografia apresentada neste edital. Possui caráter eliminatório;

- 3.2.2. Deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta;
- 3.2.3. **Na prova não deverá constar nenhuma identificação do candidato, apenas o número de inscrição, sob pena de desligamento e eliminação do processo seletivo;**
- 3.2.4. Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico;
- 3.2.5. São critérios de avaliação: a qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto); a capacidade de desenvolvimento do conteúdo solicitado na questão; a consistência na fundamentação teórica; o domínio e diálogo com a bibliografia indicada no presente edital (anexo 01);
- 3.2.6. Serão aprovados para a terceira fase as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete).

3.3. Terceira fase: Análise do Anteprojeto de pesquisa

- 3.3.1. O anteprojeto de pesquisa é elaborado pela/o candidata/o e possui caráter eliminatório. Deverá conter: número de edital de seleção (nº 4/2019); título; linha de pesquisa pretendida; justificativa; delimitação do tema; objetivos; procedimentos metodológicos; cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá respeitar as normas éticas de produção intelectual;
- 3.3.2. **O anteprojeto de pesquisa deverá conter identificação da/o candidata/o APENAS na folha de rosto, sob risco de desligamento e eliminação do processo seletivo.** Serão considerados elementos que identificam a/o candidata/o: o nome fora da folha de rosto ou o seu vínculo institucional atual; o nome de professor orientador ao qual a/o candidata/o esteve vinculada/o em projetos de pesquisa, de extensão ou trabalho de conclusão de curso e monografia;
- 3.3.3. O projeto não deverá exceder 10 (dez) páginas, desconsiderando a folha de rosto, apresentadas de acordo com as seguintes normas da ABNT: letra Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem direita de 2 cm, margem esquerda de 3 cm;
- 3.3.4. Critérios de Avaliação do Projeto: Cumprimento das exigências formais de estruturação do projeto, segundo normas ortográficas da língua portuguesa e das normas da ABNT; abordagem e inserção do tema em uma das linhas de pesquisa do Programa; clareza e fluidez na exposição dos itens do projeto, atualidade, relevância, abrangência e pertinência da bibliografia utilizada; articulação da problematização teórica e procedimentos metodológicos, com o objeto e objetivos; qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto);
- 3.3.5. Serão eliminada/os as/os candidatas/os que descumprirem os subitens 3.3.1 a 3.3.3;
- 3.3.6. A identificação de plágio no anteprojeto de pesquisa será condição de eliminação das/os candidata/os;
- 3.3.7. Serão avaliados **SOMENTE** os anteprojetos das/os candidatas/os aprovadas/os na prova escrita;
- 3.3.8. Serão aprovadas/os para a quarta fase apenas as/os candidatas/os que obtiverem nota

igual ou superior a **7,0** (sete)

3.4. Quarta fase: Entrevista

3.4.1.A entrevista possui caráter classificatório e será realizada apenas com as/os candidatas/os aprovadas/os nas etapas anteriores do processo seletivo;

3.4.2.A entrevista constará de arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa, assim como da trajetória acadêmica da/o candidata/o, indicada no Curriculum Lattes. Será considerada também a disponibilidade de tempo da/o candidata/o para a realização do mestrado, firmada em Termo de Esclarecimento (anexo 04), bem como a vinculação a uma linha de pesquisa e intenção de usufruir da bolsa de estudos, caso seja disponibilizada;

3.4.3.Critérios de análise da entrevista:

- a) capacidade de argumentação e defesa do anteprojeto de pesquisa;
- b) experiência em pesquisa, participação em eventos científicos, participação em projetos de monitoria e projetos de extensão, produção intelectual;
- c) experiência e atualização profissional;
- d) disponibilidade de tempo para estudo.

4. BANCA EXAMINADORA E RECURSOS

4.1. A Banca Examinadora será composta por docentes credenciada/os no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Unifesp-Baixada Santista, vinculadas/os às duas linhas de pesquisa do programa;

4.2. Eventuais recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou por meio de procuração na Secretaria da PPGSSPS, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de publicação do resultado de cada fase, mediante formulário próprio (anexo 03). Não serão aceitos recursos realizados através de correio, inclusive eletrônico.

5. RESULTADOS

5.1. As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo serão publicadas na página do programa, identificadas apenas pelo número de inscrição e/ou números iniciais do CPF;

5.2. O resultado final será publicado na página do programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS) na internet, seguindo as datas previstas no calendário do presente edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate em todas as fases deste processo seletivo serão considerados os seguintes critérios de desempate, sequencial e eliminatório:

- a) Candidato mais velho;
- b) Número de publicações;
- c) Número de participação em eventos científicos;

6.2. A classificação final de candidatas/os aprovadas/os acima do número de vagas e que aguardam desistências terá validade de até um mês após o encerramento do período de matrículas.

7. CALENDÁRIO

O calendário de inscrição, seleção e divulgação de resultados é apresentado no quadro abaixo, considerando-se o ano de 2019:

Período de inscrição	23.04 a 22.05
Divulgação das inscrições homologadas	27.05
Convocação para a prova escrita (local e horário)	
Prazo para recursos das inscrições	até 29.05
Resultado dos recursos das inscrições	31.05
Prova escrita	06.06
Divulgação do resultado da prova escrita	12.06
Prazo para recursos da prova escrita	até 14.06
Resultado dos recursos da prova escrita	17.06
Análise do projeto	até 27.06
Divulgação do resultado da análise do anteprojeto de pesquisa Convocação para a entrevista (local e horário)	28.06
Prazo para recursos da análise do anteprojeto de pesquisa	até 02.07
Resultado dos recursos da análise do anteprojeto de pesquisa	03.07
Entrevista	04 ou 05.07
Divulgação do resultado das entrevistas e resultado final	09.07

8. MATRÍCULA

8.1. As/os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo serão convocadas/os pela Secretaria do Programa para realização da matrícula, em data e horário a ser confirmado posteriormente. Serão considerados válidos os documentos expedidos até o momento da matrícula e não serão aceitos termos de compromisso, declaração de obtenções futuras de títulos, nem protocolos de documentos de solicitação ou semelhantes. Os documentos obrigatórios são:

- Original e cópia da certidão de nascimento (ou casamento, se for o caso);
- Original e cópia do RG, frente e verso;
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e a cópia do RNE, acompanhados de Passaporte original e cópia das páginas de identificação e das páginas em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
- Original e cópia do título de eleitor, para brasileiros, frente e verso;
- Original e cópia do CPF, frente e verso;
- Original e cópia do certificado de reservista, para brasileiros, frente e verso;
- Original e cópia de comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone, com menos de 3 meses);
- Original e cópia do histórico da graduação (bacharelados e/ou licenciaturas). Não, serão aceitos de cursos superiores tecnológicos;
 - Histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, Seção X artigo 95, inc. 3.
- Original e cópia do diploma de graduação ou do certificado de graduação, frente e verso;
 - Diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, Seção X artigo 95, inc. 3.
- Cópia do Curriculum Lattes com identificação, endereço e escolaridade (ver: <http://lattes.cnpq.br>);
- Termo de Compromisso de Disponibilidade;
- 02 fotos 3x4 iguais e recentes

9. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

9.1. A prova de língua estrangeira será realizada à/ao candidata/o aprovada/o e matriculada/o no Programa de mestrado, em data e hora a ser definida posteriormente, ao longo do curso;

9.2. A prova constará da interpretação de texto no idioma escolhido pelo aluno matriculado (inglês, espanhol, francês ou italiano). A prova terá a duração de até 02 (duas) horas, conforme definido pela banca examinadora, e os critérios de avaliação serão: habilidade de leitura, compreensão e interpretação de texto na língua escolhida. Será permitida a utilização apenas do próprio dicionário;

- 9.3.** O candidato que não obtiver a nota mínima na prova de suficiência deverá apresentar certificado de proficiência em pelo menos um dos idiomas citados no item 9.2, no máximo até o final do primeiro ano do programa para análise da Banca Examinadora;
- 9.4.** Poderá solicitar dispensa da prova de língua estrangeira as/os alunas/os originárias/os de países cujo idioma oficial seja um dos previstos neste edital, bem como as/os portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada em um dos idiomas supracitados. Caberá a Banca Examinadora elaborar parecer sobre a dispensa da prova;
- 9.5.** O candidato que descumprir os itens 9.1 a 9.4 será desligado do Programa.

10. BOLSAS DE ESTUDO

- 10.1.** As bolsas de estudo estarão sujeitas aos critérios das agências de fomento e do PPGSSPS. Assim, não há garantia de concessão a todas/os interessadas/os;
- 10.2.** Os candidatos deverão manifestar interesse no ato da matrícula, feita em formulário próprio.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Banca Examinadora e pela Coordenação do Programa à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais e do Regimento do Conselho de Pós-Graduação da UNIFESP;
- 11.2.** A inscrição da/o candidata/o implicará formalmente no reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

Profa. Dra. Maria Rosângela Batistoni
Profa. Dra. Claudia Mazzei Nogueira

Coordenação do
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista

ANEXO 01:
Bibliografia indicada para a prova escrita:

1. ABRAMIDES, Maria Beatriz e DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**, SP, Cortez, 2014;
2. ANTUNES, Ricardo, Os sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
3. BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética: fundamentos sócio históricos**. São Paulo: Cortez, 2009.
4. BEHRING, Elaine R., BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006;
5. CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: ABEPSS/CFESS, 2009;
6. IAMAMOTO. Marilda Villela; CARVALHO Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 41. ed. 1992.
7. MOURA, Clóvis. **A sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1968.
8. NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1991.15 ed.
9. **Revista Serviço Social & Sociedade** n.128. São Paulo: Cortez Editora, janeiro/abril/2017
10. SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. Editora Expressão Popular, SP, 2013. <http://marxismo21.org/heleieth-saffioti-marismo-genero-e-feminismo>;

ANEXO 02:
Formulário de Autodeclaração voluntária e opcional

Eu, _____,

RG _____, CPF _____,

ciente e de acordo com as regras estabelecidas consoante as normas do edital 03/2018 do Processo Seletivo para o Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS) da Universidade Federal de são Paulo, Campus Baixada Santista, declaro-me:

() negro socialmente reconhecido

() indígena socialmente reconhecido

() portador de deficiência, requisitando as seguintes adaptações para realização de provas:

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO 03:
Formulário para Recurso**

Eu, _____,

RG _____, CPF _____,

ciente e consoante as normas do edital 03/2018 do Processo Seletivo para o Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS) da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, solicito reconsideração do resultado da fase: () inscrição () prova escrita
() análise do anteprojeto de pesquisa, pelos argumentos expostos a seguir:

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO 04:
Termo de Esclarecimento

Eu, _____,

RG _____, CPF _____,

estou ciente e esclarecido, por meio do regimento disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.unifesp.br/reitoria/proppgq/proppgq/conselho-de-pgpq/regimento-interno>, que deverei empenhar-me em cumprir as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS), caso seja aprovado. Também estou ciente de que essas atividades poderão ocorrer em qualquer unidade do *Campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, nos horários matutino, vespertino ou noturno.

Declaro ainda que, no momento,

() não tenho interesse na bolsa de estudos.

() tenho interesse na bolsa de estudos, caso seja disponibilizada, pela qual firmarei disponibilidade integral de participação nas atividades estabelecidas pelo Programa.

Por ser expressão da verdade, subscrevo-me,

Santos, _____ de _____ de 2019.

Assinatura